



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 2/2019**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025 – Goiânia-GO, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.537.427/0001-87**, sediada na Rua Julio Gonzales, nº 132, 15º andar, Conjunto 91, Edifício Mem. Office Building, Barra Funda, São Paulo/SP CEP 01.156-060, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Mateus Gular Campos**, portador da Carteira de Identidade nº 27460538 SSP/SP, e CPF nº 259.741.558-90, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.000130/2017-29**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2019, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 22/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017, referente contratação de serviços de manutenções e qualificações para Sitemas de HPLC/MS API 5000 e API 6500, tem por objeto a **prorrogação da vigência e o reajuste dos valores do contrato e preservação do direito de reajuste.**

1.2. Objeto da contratação atualizado:

AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ nº 10.537.427/0001-87 Telefone: (11) 3130-7650 Contato: <a href="mailto:renata.desousa@scieix.com">renata.desousa@scieix.com</a> / <a href="mailto:service.br@scieix.com">service.br@scieix.com</a>			Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Grupo	Item	Descrição				

*M*  
*[Assinaturas]*

1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E QUALIFICAÇÃO ANUAL PARA SISTEMA API5000 (ESPECTRÔMETRO DE MASSAS MS/MS 5000, CROMATÓGRAFO LÍQUIDO LC/MS HPLC 1100 E GERADOR DE NITROGÊNIO NM20Z AB3C).	UNIDADE	1	<u>118.647,30</u>	<u>118.647,30</u>
	2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E QUALIFICAÇÃO ANUAL PARA SISTEMA API 6500 (ESPECTRÔMETRO DE MASSAS MS/MS 6500, CROMATÓGRAFO LÍQUIDO LC/MS HPLC 1260 E GERADOR DE NITROGÊNIO 3031).	UNIDADE	1	<u>115.918,35</u>	<u>115.918,35</u>
	3	<u>MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA OS SISTEMAS API 5000 E API 6500. HORA TÉCNICA DE R\$ 565,57, DESLOCAMENTO DE R\$4.465,75, TEMPO ESTIMADO POR ATENDIMENTO DE 33,5 HORAS</u>	UNIDADE	10	<u>23.412,34</u>	<u>234.123,45</u>
	4	ESTIMATIVA DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS PARA AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS	UNIDADE	1	<u>523.677,25</u>	<u>523.677,25</u>
Valor Global (R\$)						<u>992.366,35</u>

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **26/12/2020** ou até a celebração de novo contrato com o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

## 3. DO PREÇO REAJUSTADO

3.1. O valor do contrato fica reajustado a partir de **27/07/2018**, em **4,73% (quatro inteiros e setenta e três décimos por cento)**, relativo à variação acumulada em 12 meses do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE** em julho de 2018.

3.2. O valor total da contratação passa a ser de **R\$ 992.366,35 (novecentos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** a partir de **27/07/2018**.

3.3. O valor de **R\$ 10.994,42 (dez mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)** referente à diferença dos valores de serviços reajustados devidos nos meses de julho a dezembro/2018, deverá ser pago à Contratada em única parcela.

## 4. DA PRESERVAÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. Fica assegurado à Contratada a preservação do direito ao reajuste dos preços segundo os critérios indicados no contrato, observando o acumulado dos meses de julho/2018 a julho/2019 e julho/2019 a julho/2020.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da prorrogação e do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

a) Itens 1 a 3:

Unidade Gestora: 130032  
 Fonte: 10000000  
 PTRES: 137879  
 Natureza de despesa: 339039  
 Sub-item: 17  
 Plano Interno: FUNLAB  
 Modalidade de empenho: Estimativo  
 Valor da despesa: R\$ 468.689,10

b) Item 4:

Unidade Gestora: 130032  
 Fonte: 10000000  
 PTRES: 137879  
 Natureza de despesa: 339030  
 Sub-item: 25  
 Plano Interno: FUNLAB  
 Modalidade de empenho: Estimativo  
 Valor da despesa: 523.677,28

5.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2020 (01/01/2020 a 26/12/2020).

**6. DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**7. DA PUBLICAÇÃO**

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 26 de Dezembro de 2019

  
ROSELI CHELA BENILLE  
Representante da Contratante

  
MATEUS GULAR CAMPOS  
Representante da Contratada  
Mateus Campos  
RG: 27.460.538-7  
Diretor Vendas, Serviços e Suporte  
AB SCIEEX Brasil

**TESTEMUNHAS:**

NOME: MARCELO COELHO  
CPF: 174.505078-70

NOME: Arthur B. Sena  
CPF: 043.020.854-00

Referência: Processo nº 21005.000130/2017-29